



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 272 / 2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a prorrogação da suspensão de cobrança de parcelas dos beneficiários do Fundi que possuem contrato de financiamento vigentes.

Justificativa: A ocorrência das inúmeras paralisações de atividades em função do prolongamento das restrições visando o enfrentamento ao COVID-19 vem, nos últimos meses, acarretando instabilidade financeira, redução de produção e de desenvolvimento de atividades nas empresas beneficiadas com o FINANCIAMENTO DO FUNDI. A referida prorrogação impedirá que as parcelas representem oneração extra aos beneficiários em um momento de incerteza sobre a retomada das atividades ante o prolongamento da pandemia.

Itabirito, 15 de Março de 2021

APROVADO

EM 15/03/21

PRÉSIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

VEREADOR

PROTOCOLC

DATA

12/03/21

RECEBIDO POR